

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 013/2019**  
**Dispensa de licitação nº 002/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as eventuais e futuras necessidades da secretaria de educação e suas coordenadorias da administração municipal, nas quantidades e especificações constantes nos anexos I, II e III.

Vencedora: **EDILÂNIA FERREIRA GONDIM SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.506/0002-11, com sede na Antonio Lopes de Barros, 150, Centro, Verdejante/PE.

**Valor R\$ 3.96400 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais).**

Verdejante/PE, 13 de março de 2019.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito